## **DECRETO Nº86/2024**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°12/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 12/2024, na modalidade de "Pregão Eletrônico" nº 6/2024, na sua exata ordem e classificação.
- Art. 2º Fica adjudicado o objeto Contratação de Serviços de Jardinagem para Espaços Públicos do Municipio de Águas Frias/SC a proposta apresentada em favor da empresa proponente: Franciele Pires Ltda para o cumprimento do objeto desta licitação.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.
  - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 26 de fevereiro de 2024

## LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.